

PORTARIA REITORIA UESC Nº 895

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 014, de 13 de maio de 2016, bem como orientações constantes no Parecer PGE GAB/RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 01 de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 895

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS PROCESSOS DEFERIDOS

Nome	Matrícula	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão – (Grau / Referência)
ERICA QUEIROZ CAMBOIM	73528882-6	I/S	I/E
FABIANE JESUS SANTOS SIRQUEIRA	73528939-3	II/E	II/M
LAHIRI LOURENCO ARGOLLO	73529128-5	II/E	II/EE
LIZ ZUMAETA COSTA COSENZA	73547502-5	I/S	I/EE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº
SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO
PROCESSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73560406-4	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 15.143 DE 21/05/2014 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB 014 DE 13/05/2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br